

Lei N° 865/92

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente o crédito especial de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), a favor da Sociedade Artística Musical Santo Antônio

§ Único - O crédito referido no artigo constará da dotação própria em Difusão Cultural, na rubrica específica .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrarão em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de dezembro de 1.992

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal